



## **DELIBERAÇÃO Nº 071 – 01/06/2010**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- o desligamento da Policlínica São Vicente de Paula, CNES: 2666723, do Sistema Único e Saúde do Paraná, na data de 30/04/2010;
- Portaria SAS/MS nº 144 de 10/11/2008 que habilita/credencia Serviço de Alta Complexidade em Neurocirurgia, e, Portaria SAS/MS nº 393 de 16/11/2009, que habilita/credencia 10 leitos de UTI Adulto Tipo II, no prestador acima;
- solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Francisco Beltrão, que tem a gestão da MAC – Assistência no município, para desabilitação dos serviços acima mencionados a partir da competência Julho/2010, com a manutenção dos recursos alocados no teto do município para os respectivos atendimentos, tendo em vista processos para habilitação / credenciamento desses serviços na Sociedade Hospitalar Beltronense;
- parecer da Superintendência de Gestão de Sistemas de Saúde/SESA.

**APROVA** a desabilitação do serviço de Alta Complexidade em Neurocirurgia, e, dos 10 leitos de UTI Adulto Tipo II, na Policlínica São Vicente de Paula (CNES: 2666723).

*Carlos Manuel dos Santos*  
**Coordenador Estadual**